

Decreto ^{n.º 81} de 24 de Agosto.

Muda a denominação de parte da Avenida 15 de Novembro, da vila de Cotegipe, para Sengelo Caleffi.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do artigo 12, n.º 2, do Decreto-Lei Federal n.º 202, de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Considerando ter sido Sengelo Caleffi um dos primeiros moradores de Cotegipe, 12.º distrito deste município.

Considerando que, durante o longo período em que o mesmo ali residiu, propugnou sempre pelo desenvolvimento a que efetivamente chegou a florescente vila de Cotegipe, em cujo solo teve e tem grande participação social, comercial e industrial.

Considerando que cabe ao Poder Municipal conceber para eternizar a memória daqueles que souberam trabalhar pelo progresso e engrandecimento da comunidade, Considerando finalmente que o executivo municipal, alteran

do em parte a denominação da principal arteria de Cotegipe, para Angelo Caleffi, com consulta às aspirações coletivas dos seus moradores:

Decreta

Artº 1º - Denomina Angelo Caleffi, a parte da avenida 15 de Novembro, mltade de Cotegipe, 12º distrito, deste municipio, compreendida entre as ruas José Bonifácio e 27 de Abril.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Agosto de 1941.

Assinatura
Sub-prefeito do 1º distrito
no exercicio do cargo de
Prefeito.